



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

INDICAÇÃO

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000668/2017
Data: 23/02/2017 Horário: 15:07
Legislativo - IND 281/2017

SUGERIMOS A CÂMARA MUNICIPAL QUE PUBLIQUE EM SEUS MEIO DE COMUNICAÇÃO A EXISTÊNCIA DA DELEGACIA ELETRÔNICA.

Autoria: Vereadores Tiago Piotto da Silva e Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal - Antonio Esmael Alves de Mira.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicitamos, após os trâmites regimentais que o Senhor Presidente deste Poder Legislativo tome as medidas necessárias para publicar em seus meio de comunicação (site e mídias sociais) a existência da Delegacia Eletrônica, que é um serviço para registro de boletim de ocorrência pela internet.

Participamos da Audiência Pública na 5ª Companhia da Polícia Militar, realizada no dia 20 de Fevereiro, onde foram apresentados vários dados, entre eles o site da Delegacia Eletrônica, que é um serviço de interesse público, mas ainda pouco divulgado, visto que muitos não conhecem a possibilidade de fazer um boletim de ocorrência pela internet.

Durante a audiência foi sugerido que esse serviço fosse comunicado aos munícipes por diferentes instituições da comunidade. A Câmara, que se relaciona diretamente com os cidadãos, também pode auxiliar fornecendo essa informação a todos os que a acompanham.

Para acessar a Delegacia Eletrônica basta pesquisar no site de busca e entrar no link referente ao Estado de São Paulo, ou ainda acessar diretamente o endereço: <http://www.ssp.sp.gov.br/nbo/>.

É possível registrar diferentes tipos de ocorrências: Roubo/Furto de Veículo; Roubo/Furto/Perda de Obj/Doc; Ameaça; Injúria/Calúnia/Difamação; Acidente de Trâns. Sem Vítima; Desaparecimento de pessoas; Encontro de Pessoas; Complemento de Boletim; Acompanhamento; DEPA - Proteção Animal.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

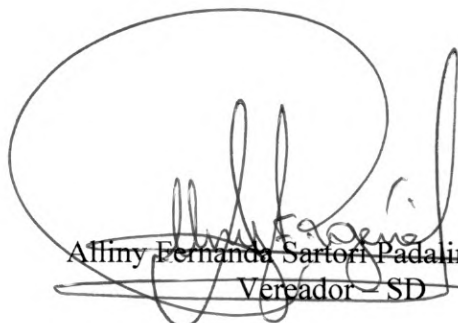
- Capital Nacional do Bordado -

Lembrando que este serviço está disponível apenas para o registro de fatos ocorridos no Estado de São Paulo e a Delegacia Eletrônica adverte que falsidade ideológica e falsa comunicação de crime também configuram crimes, conforme previsão no artigo 299 e 340, respectivamente, do Código Penal Brasileiro.

O usuário poderá receber a visita de policiais civis, devidamente identificados, para entrevista pessoal sobre o delito notificado.

Sala das Sessões “Dejanir Stormiolo”, em 21 de fevereiro de 2017.

Tiago Piotto da Silva
Tiago Piotto da Silva
Vereador – REDE


Afiny Fernanda Sartori Padalino Rogério
Vereador – SD

A Sua Excelência o Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.

